



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.256/2002

DENOMINA RUA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,
faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Francisco Criança da Silva, a Rua Projetada 06/107.

Art. 2º - O disposto no Caput de Artigo anterior, localiza-se no Bairro Zélia Barbosa Rocha.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

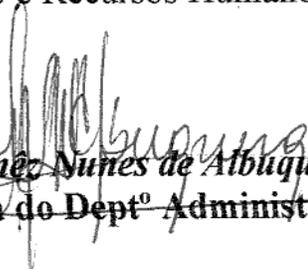
Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 30 de setembro de 2002.


Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita


Ruteneide Pereira Melo de Lira
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2002.


Marinês Nunes de Albuquerque
Diretora do Deptº Administrativo